



**MANUAL DE ORIENTAÇÃO DO**

 **REGULARIZA** CEARÁ

EDIÇÃO 1

## **EXPEDIENTE**

**RAFAEL MACHADO MORAES**  
**PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**

**ANDRÉ LUIZ SIENKIEVICZ MACHADO**  
**PROCURADOR-GERAL EXECUTIVO DE CONSULTORIA**  
**E CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO**

**JULIANA FERRAZ ROCHA**  
**ASSESSORA DO GABINETE DO PROCURADOR-GERAL**

**MÁRCIA PESSOA TOSCANO**  
**ASSESSORA DA PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA**

**ANDRESSA SAMPAIO MOTA**  
**ESTAGIÁRIA DA PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA**



## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	PÁG 2
2. BENEFÍCIOS .....	PÁG 3
3. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS .....	PÁG 4
4. QUEM PODE PARTICIPAR .....	PÁG 5
5. MODALIDADES DE TRANSAÇÃO .....	PÁG 5
6. DEVERES E OBRIGAÇÕES DO DEVEDOR .....	PÁG 6
7. DESCONTOS DISPONÍVEIS .....	PÁG 6
8. GARANTIAS E EXIGÊNCIAS .....	PÁG 7
9. EFEITOS E VALIDADE DA TRANSAÇÃO .....	PÁG 7
10. VEDAÇÕES E CASOS DE RESCISÃO .....	PÁG 8
11. FLUXOS DE PROCEDIMENTOS .....	PÁG 9
12. REFERÊNCIAS .....	PÁG 13



# 1. INTRODUÇÃO

ESTE MANUAL TEM COMO OBJETIVO EXPLICAR, DE FORMA SIMPLIFICADA, COMO FUNCIONA O PROGRAMA REGULARIZA CEARÁ, BASEADO NA LEI Nº 18.706/2024 E NA INSTRUÇÃO NORMATIVA PGE Nº 05/2024. O REGULARIZA CEARÁ É UMA FORMA DE RESOLVER LITÍGIOS E PERMITIR QUE O CONTRIBUINTE REGULARIZE DÍVIDAS COM CONDIÇÕES ESPECIAIS, ATRAVÉS DO PROGRAMA REGULARIZA CEARÁ, ABRANGENDO CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS.

PARA GARANTIR QUE A INFORMAÇÃO SEJA CLARA E COMPREENSÍVEL A TODOS, ESTE MANUAL SEGUE AS DIRETRIZES DA LEI Nº 18.246/2022, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE LINGUAGEM SIMPLES NO CEARÁ. ESSA POLÍTICA BUSCA APRIMORAR A COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, COLOCANDO O FOCO NO CIDADÃO E GARANTINDO QUE AS INFORMAÇÕES PÚBLICAS SEJAM ACESSÍVEIS, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 1º: "O OBJETIVO GERAL DA POLÍTICA ESTADUAL DE LINGUAGEM SIMPLES É ESTIMULAR, NA GESTÃO PÚBLICA CEARENSE, UMA MUDANÇA NA CULTURA DA COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, PRIORIZANDO O FOCO NOS CIDADÃOS, ENTREGANDO À POPULAÇÃO INFORMAÇÕES CLARAS E COMPREENSÍVEIS."



## 2. BENEFÍCIOS

A LEI Nº 18.706/2024 E A INSTRUÇÃO NORMATIVA PGE Nº 05/2024 ESTABELECEM DIRETRIZES PARA QUE CONTRIBUINTES (PESSOAS OU EMPRESAS) POSSAM RESOLVER PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS COM O ESTADO, COM O BENEFÍCIO DE DESCONTOS, PRAZOS ESTENDIDOS E OUTRAS FACILIDADES.

### PRINCIPAIS OBJETIVOS:



**Viabilizar a superação de crise econômica do devedor**, preservando a empresa e sua função social, e estimulando a atividade econômica.



**Equilibrar os interesses** entre o Estado e os devedores na cobrança dos créditos.

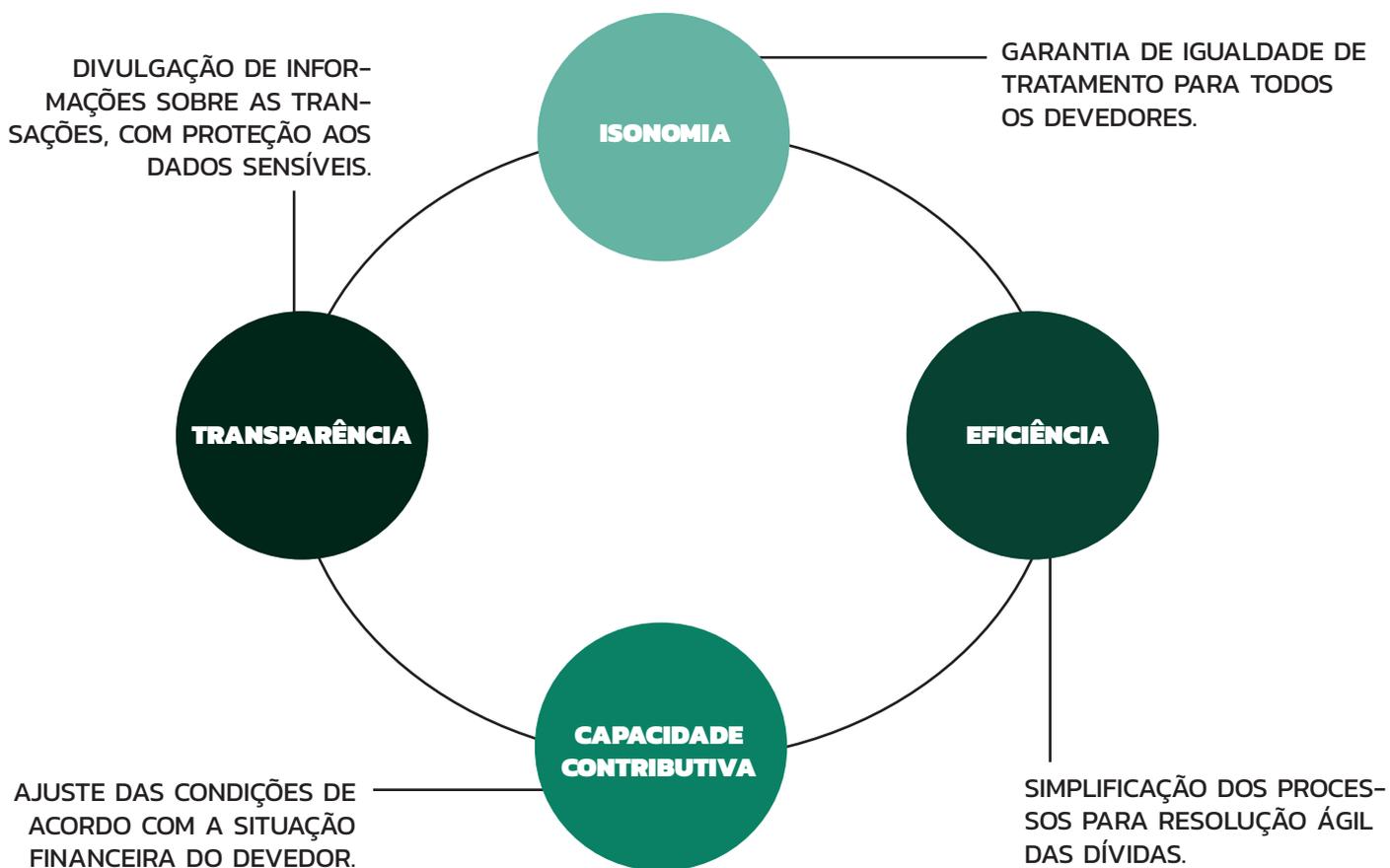


**Facilitar o processo de cobrança** para o Estado e diminuir o impacto financeiro para o devedor.



### 3. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

A TRANSAÇÃO DE DÍVIDA SEGUE OS SEGUINTE PRINCÍPIOS:



## 4. QUEM PODE PARTICIPAR DA TRANSAÇÃO

PARA PARTICIPAR, O DEVEDOR PRECISA CUMPRIR OS REQUISITOS DEFINIDOS NOS EDITAIS DA PGE-CE E NAS REGULAMENTAÇÕES APLICÁVEIS.



PESSOA FÍSICA



EMPRESA



ENTIDADE PÚBLICA

## 5. MODALIDADE DE TRANSAÇÃO

**A) POR ADESÃO:**<sup>1</sup> O DEVEDOR OU A PARTE ADVERSA PODE ADERIR AOS TERMOS E ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDOS EM EDITAL PUBLICADO PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO;

**B) POR PROPOSTA INDIVIDUAL OU CONJUNTA:** ESPECÍFICAS PARA A NEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA, DE INICIATIVA DO DEVEDOR OU DA PGE-CE.



**OBSERVAÇÃO:** DESDE QUE NÃO HAJA EDITAL PARA ADESÃO SIMILAR À PROPOSTA EM VIGOR.

<sup>1</sup>MODALIDADE DE TRANSAÇÃO INDISPONÍVEL. O EDITAL SERÁ PUBLICADO EM BREVE.



## 6. DEVERES E OBRIGAÇÕES DO DEVEDOR

ALÉM DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI Nº 18.706/2024, A INSTRUÇÃO NORMATIVA INCLUI EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS:

- FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES:** INFORMAR DADOS SOBRE BENS, RENDIMENTOS E OUTRAS INFORMAÇÕES ECONÔMICAS RELEVANTES, PARA A PGE-CE AVALIAR O CUMPRIMENTO DO ACORDO.
- RECONHECIMENTO DE PEDIDOS FISCAIS:** CONCORDAR COM PEDIDOS DE REDIRECIONAMENTO E EXECUÇÕES FISCAIS QUE ENVOLVAM OS CRÉDITOS DA TRANSAÇÃO.
- ASSUNÇÃO DE CUSTOS JUDICIAIS:** O DEVEDOR DEVE ARCAR COM CUSTOS E HONORÁRIOS, INCLUINDO OS PROCESSOS EM QUE A TRANSAÇÃO SERÁ REGISTRADA.
- ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS:** MANTER SEMPRE ATUALIZADOS OS DADOS DE CONTATO E DEMAIS INFORMAÇÕES JUNTO À PGE-CE.

## 7. DESCONTOS DISPONÍVEIS

O DEVEDOR PODE CONSEGUIR:

	RECUPERÁVEIS	DIFÍCIL RECUPERAÇÃO	IRRECUPERÁVEL
PAGAMENTO À VISTA	60% DOS JUROS, MULTAS E DEMAIS ACRÉSCIMOS	65% DOS JUROS, MULTAS E DEMAIS ACRÉSCIMOS	70% DOS JUROS, MULTAS E DEMAIS ACRÉSCIMOS
PAGAMENTO PARCELADO	55% DOS JUROS, MULTAS E DEMAIS ACRÉSCIMOS	60% DOS JUROS, MULTAS E DEMAIS ACRÉSCIMOS	65% DOS JUROS, MULTAS E DEMAIS ACRÉSCIMOS

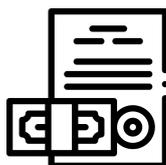


## 8. GARANTIAS E EXIGÊNCIAS

PARA ALGUMAS TRANSAÇÕES, PODEM SER SOLICITADAS GARANTIAS QUE ASSEGUREM O PAGAMENTO DAS DÍVIDAS:



DEPÓSITO JUDICIAL



FIANÇA BANCÁRIA



SEGURO-GARANTIA



PENHORA OU GARANTIA  
SOBRE BEM IMÓVEL E MÓVEL

## 9. EFEITOS E VALIDADE DA TRANSAÇÃO

A FORMALIZAÇÃO DA TRANSAÇÃO GERA OS SEGUINTE EFEITOS:

- SUSPENSÃO CONDICIONAL:** O ANDAMENTO DAS EXECUÇÕES FISCAIS PODE SER SUSPENSO, CASO AS PARTES CONCORDEM NO TERMO DE TRANSAÇÃO.
- RECONHECIMENTO DA DÍVIDA:** AO FORMALIZAR A TRANSAÇÃO, O DEVEDOR CONFIRMA A VALIDADE DA DÍVIDA.
- EXTINÇÃO DA DÍVIDA:** O DÉBITO SÓ SERÁ EXTINTO APÓS O CUMPRIMENTO COMPLETO DO ACORDO.
- VALIDADE DOS CRÉDITOS:** A CELEBRAÇÃO DA TRANSAÇÃO NÃO IMPLICA NOVAÇÃO DOS CRÉDITOS, OU SEJA, NÃO SUBSTITUI A DÍVIDA, MAS APENAS POSSIBILITA SEU PAGAMENTO DE FORMA FACILITADA.



## 10. VEDAÇÕES E CASOS DE RESCISÃO

A TRANSAÇÃO É VEDADA PARA:

-  **DÍVIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA.**
-  **REDUÇÃO DE MULTAS PENAIS.**
-  **DÉBITOS DE EMPRESAS NO SIMPLES NACIONAL (COM EXCEÇÕES ESPECÍFICAS).**

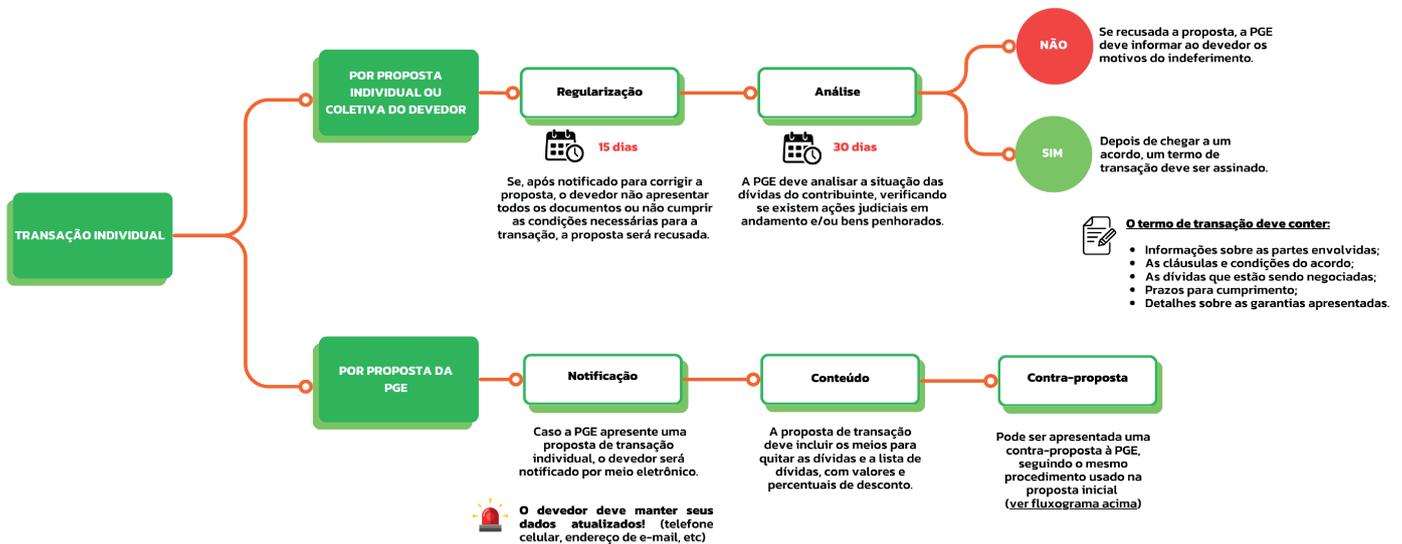
EXEMPLOS EM QUE A TRANSAÇÃO PODE SER RESCINDIDA:

-  **HOUVER DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DO ACORDO.**
-  **FOREM IDENTIFICADAS FRAUDES OU OCULTAÇÃO DE BENS.**



# 11 FLUXO DE PROCEDIMENTOS

**Figura 1:** Fluxograma dos procedimentos da modalidade de transação individual.



**Fonte:** Adaptado da Lei nº 18.706, de 22 de março de 2024.



## 12. REFERÊNCIAS

LEI N° 18.246, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

LEI N° 18.706, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 05, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

### CANAIS DE ATENDIMENTO:



**(85) 98439-0384**



**PORTALDOCONTRIBUINTE@PGE.CE.GOV.BR**

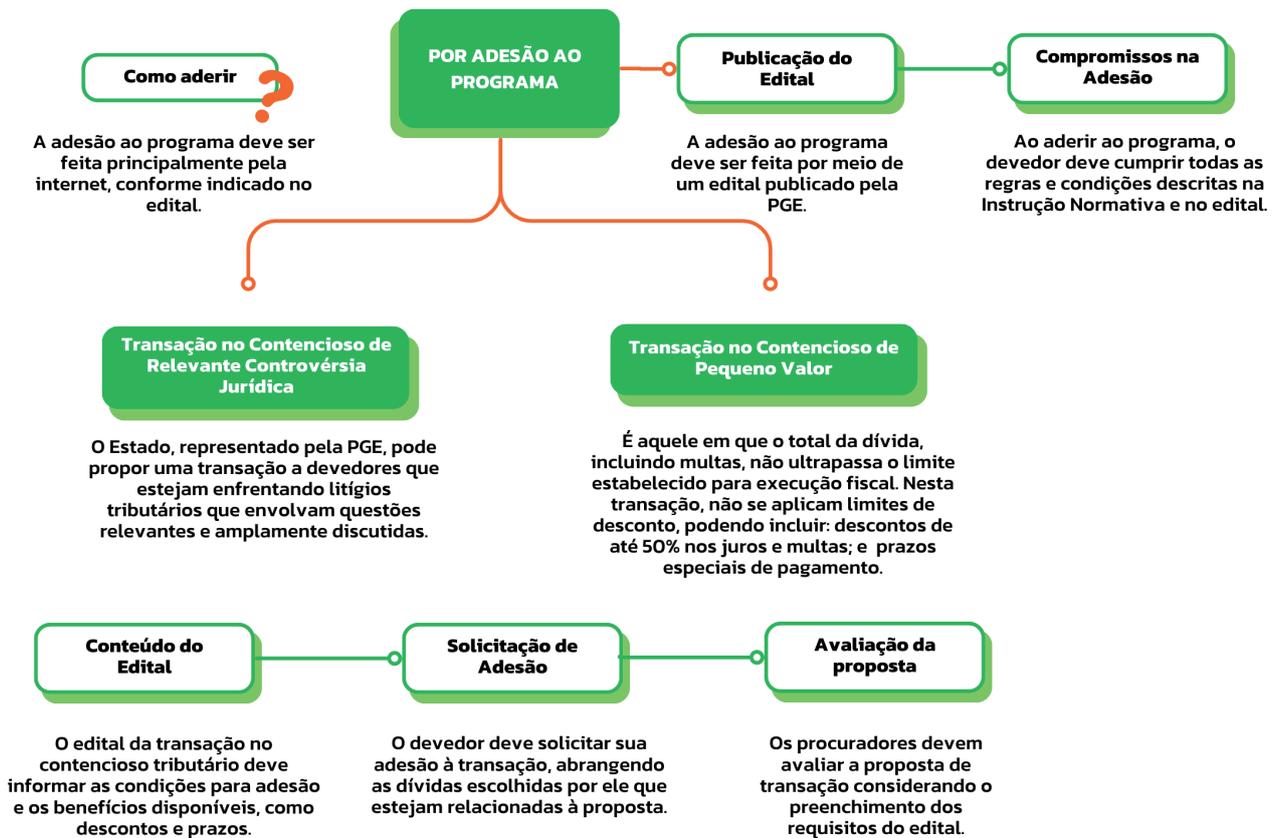


**PORTALDOCONTRIBUINTE.PGE.CE.GOV.BR**



## 11.1 FLUXO DE PROCEDIMENTOS

**Figura 2:** Fluxograma dos procedimentos por adesão ao programa.



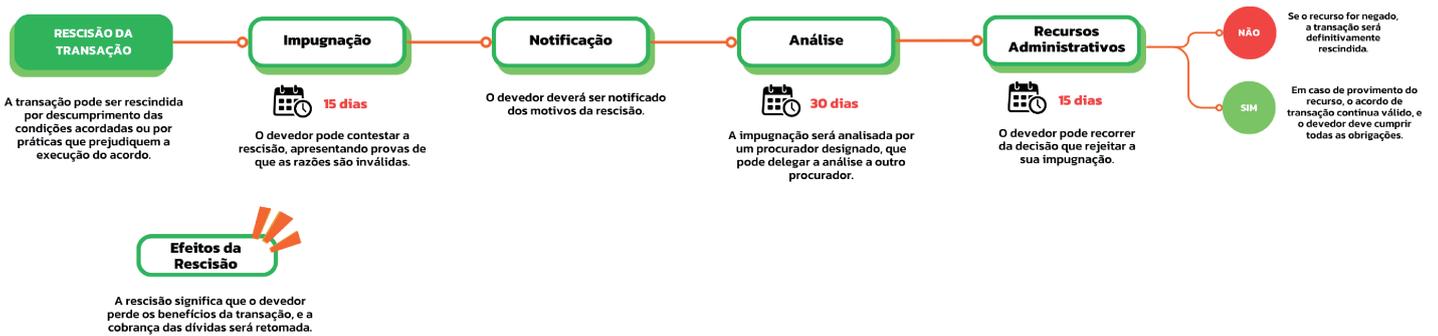
**ATENÇÃO!**  
A depender do edital, a adesão será automática.

**Fonte:** Adaptado da Lei nº 18.706, de 22 de março de 2024.

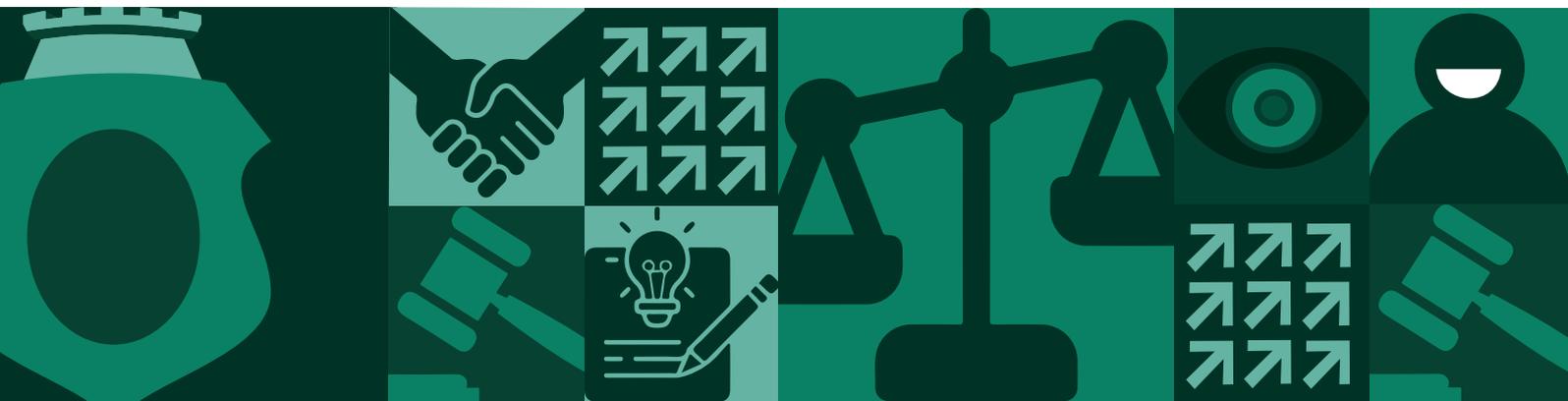


## 11.2 FLUXO DE PROCEDIMENTOS

**Figura 3:** Fluxograma dos procedimentos de rescisão da transação.

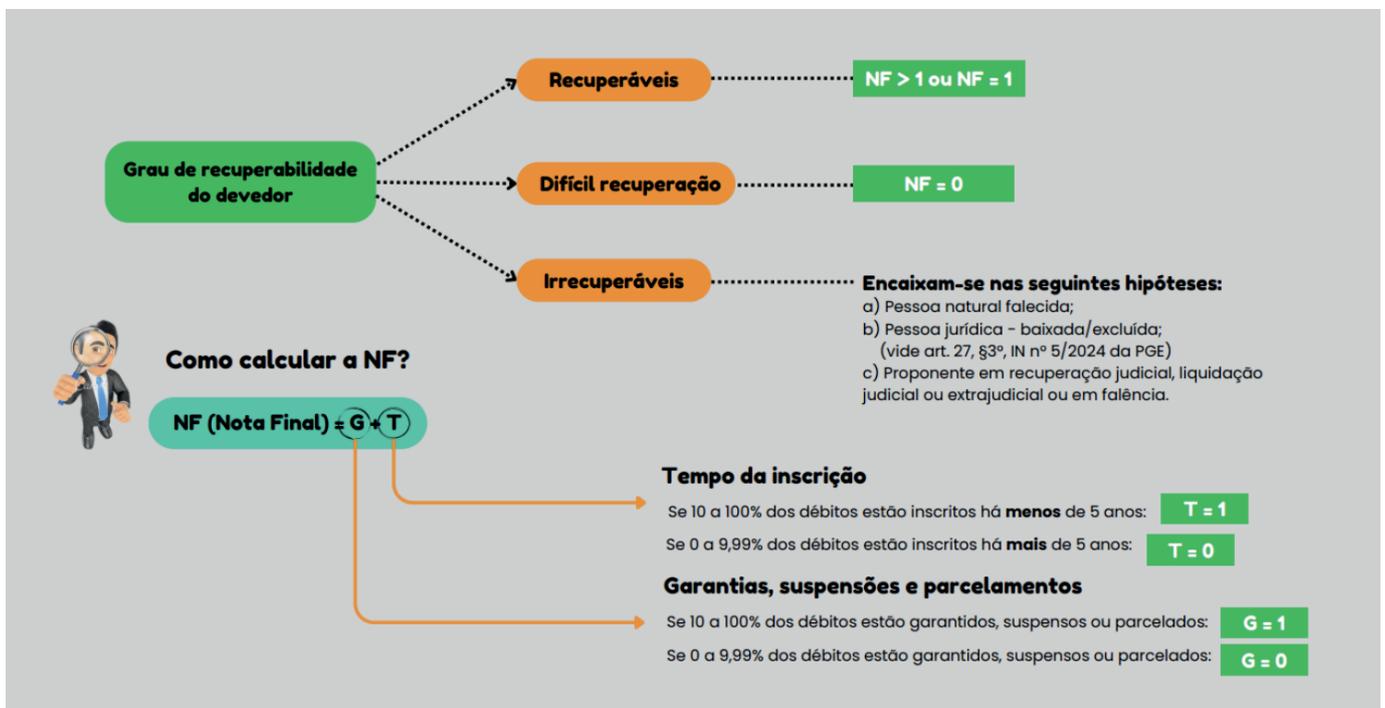


**Fonte:** Adaptado da Lei nº 18.706, de 22 de março de 2024.



## 11.3 FLUXO DE PROCEDIMENTOS

Figura 4: Fluxograma dos procedimentos de cálculo do grau de recuperabilidade.



Fonte: Adaptado da Lei nº 18.706, de 22 de março de 2024.



 **REGULARIZA** CEARÁ

 **PORTAL DO**  
CONTRIBUINTE



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO